

Interessados

Adolescentes em conflito com a lei e seus respectivos familiares.

Atores envolvidos

- Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa – SAP:
 - Departamento de Administração Socioeducativa – DEASE;
 - Superintendência de Vagas – SUV;
 - Unidades do sistema socioeducativo;
- Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina:
 - Comarcas judiciais.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Sistema de Informação Socioeducativo – SISE;
- Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPIA-SINASE;
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe;
- E-mail: Gmail;
- Planilhas Excel.

Parâmetros SGPe

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
673	Transferência	673	Transferência	Usuários lotados em setores de tramitação do processo
417	Encaminhamento de documento	3	Ofício sobre Encaminhamento de Documento	

Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);
- Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 (SINASE);
- Decreto Estadual nº 1.778 de 02 de março de 2022;
- Resolução Conjunta SJC e SCC nº 001/2017;
- Resolução CNJ nº 367/2021.

Indicadores de performance

A definir.

Dados quantitativos

- Unidades Socioeducativas: **26**;
- Centro de Atendimento Socioeducativo Regional – CASE: **10**;
- Centros de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP: **10**;
- Centros de Internação Femininos – CIF: **2**;
- Casas de Semiliberdade – CSL: **4**;
- Capacidade total do sistema: **587**;
- Vagas ocupadas: **365**;
- Vagas disponíveis: **173**;
- Vagas interditadas (judiciário): **45**;
- Vagas interditadas (reforma): **1**;
- Vagas reservadas (transferência): **0**;
- Vagas reservadas (judiciário): **3**;

Obs.: Dados coletados em 31/08/2022 às 15h19min.

1. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama deste processo pode ser visualizado neste [link](#).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA (SAP/DEASE/UNIDADE)

1. Solicitar transferência

- As unidades socioeducativas podem solicitar transferência dos internos que estão sobre sua guarda, desde que motivada mediante apresentação de documentação, conforme Art. 5º da Resolução Conjunta nº 001, De 23 De Novembro De 2017.

2. Enviar Solicitação

3. Aguardar resposta

4. Receber resposta ou demanda de outra unidade

a) *Em caso de solicitação negada*

- Arquivar processo (SGPe), mediante justificativa de transferência negada.

b) *Em caso de solicitação aceita*

5. Comunicar os setores

6. Criar envelope

7. Anexar documentação

8. Atualizar controles

9. Separar pertences do interno

10. Comunicar o interno

- E entregar os pertences pessoais.

11. Organizar traslado (caso necessário)

12. Encaminhar interno no sistema SISE

13. Transferir interno

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2022	Arthur de Oliveira da Silva Gladisele Maria Cardoso	31/08/2022	1ª versão da Instrução de Trabalho referente ao processo: Solicitar e encaminhar interno para transferência



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TG7AE911**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOILA MARIZA DE AMARAL SCHWARZ (CPF: 932.XXX.739-XX) em 12/12/2022 às 18:21:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:33:19 e válido até 13/07/2118 - 14:33:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDczNzE3Xzc0MTM2XzlwMjJfVFc3QUU5MTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00073717/2022** e o código **TG7AE911** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.